



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.530 ,DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

Subordina ao Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, em caráter experimental, o Mercado do Produtor de Taubaté - MERCATAU

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

*Art. 1º* O Mercado do Produtor de Taubaté - MERCATAU fica subordinado, em caráter experimental, ao Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município.

*Art. 2º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de fevereiro de 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**